



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 608/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 242/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 718/2023** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se existe a possibilidade de ser implantada duas faixas elevadas em frente a Escola Dimensão?

REQ 718/2023 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026636 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0049C0EEA42A595913B891F0F244AD25





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao seu requerimento sobre a possibilidade de implantação de duas faixas elevadas em frente à Escola Dimensão e uma faixa elevada em frente à Escola Doce Infância, informamos o seguinte:

Levantamento para Melhoria do Local: Será realizado um levantamento detalhado para avaliar a necessidade de melhorias na sinalização e infraestrutura de trânsito nas proximidades das escolas mencionadas. Esse estudo considerará o fluxo de veículos, a segurança dos pedestres, e a viabilidade técnica das alterações propostas.

Infraestrutura Atual: Gostaríamos de salientar que já existe uma faixa de passagem de pedestres e uma lombada em frente à Escola Dimensão, localizada na Rua Vinte de Setembro, 126 - Centro, Guaíba - RS, 92704-355. Essas medidas foram implementadas visando aumentar a segurança dos transeuntes, especialmente das crianças que frequentam as escolas nas proximidades.

Necessidade de Estudos Conforme Legislação: Informamos que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que institui o Regulamento de Sinalização Viária, qualquer alteração na sinalização de trânsito deve ser precedida de estudos técnicos rigorosos. Esses estudos são necessários para assegurar que as mudanças propostas realmente contribuam para a segurança e a fluidez do trânsito.

REQ 718/2023 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026636 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0049C0EA42A595913B891F0F244AD25





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Localização das Escolas:

- 1. Escola Doce Infância:** Rua Pedro Rosa, 70, Colina, 92700-180 Guaíba - RS.
- 2. Escola Dimensão:** Rua Vinte de Setembro, 126 - Centro, Guaíba - RS, 92704-355.

Reafirmamos nosso compromisso com a segurança viária e a proteção dos pedestres, especialmente nas áreas escolares. Estaremos monitorando de perto a situação e implementando as melhorias necessárias conforme os resultados dos estudos técnicos.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.27
15:45:01 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 718/2023 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026636 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0049C0EA42A595913B891F0F244AD25

